



DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS:

- I - Requerimento assinado pelo RT / AP e proprietário(s).
- II – Certidão de vistoria fiscal válida, acompanhada do comprovante de demarcação do lote e ART/RRT original assinada pelo RT e proprietário(s).
- III – Comprovante original ou cópia autenticada do documento de propriedade do lote a ser edificado, **atualizado**, sendo eles: matrícula, escritura registrada, matrícula + escritura lavrada ou matrícula + cópia do contrato de compra e venda com firma do vendedor reconhecida + ITBI/Transmissão. Quando tratar-se de lote resultante de processo de unificação ou subdivisão, será considerado documento obrigatório a apresentação da averbação em Cartório de Registro de Imóveis.
- IV – Comprovante de demarcação original do lote **atualizado** vistado pelo fiscal que emitiu a certidão, devidamente assinado pelo Responsável Técnico e proprietário(s).
- V - Uma cópia do jogo de pranchas do projeto, assinada pelo(s) proprietário(s) e RT / AP. Quando se enquadrar no ITEM “2” do Anexo I desta portaria, o jogo de pranchas a ser apresentado deverá ser o mesmo utilizado pelo fiscal no ato de vistoria devidamente carimbado e vistado.
- VI – Uma cópia do projeto arquitetônico, de acordo com o descrito no item V, em formato digital, gravado em CD/DVD não regravável, devidamente identificado.
- VII - Projeto de combate a incêndio devidamente aprovado + cópia do anexo “C” (formulário de segurança contra incêndio e pânico de projeto técnico), conforme previsto em legislação.
- VIII – Projetos e Pareceres Complementares.
- IX – Taxa de Expediente quitada.
- X – ART/RRT da autoria do projeto arquitetônico, da execução da obra e do projeto de cálculo estrutural, podendo ser apresentada até a aprovação do projeto arquitetônico.
- XI – Certidão de quitação de débitos do imóvel, referente aos tributos municipais e a dívida ativa, disponível no site www.divinopolis.mg.gov.br.

NOTA - a documentação exigida, para a análise e aprovação de projetos arquitetônicos, deverá vir acompanhada de uma pasta dobrada escolar com grampo metálico, papel cartão, superfície externa plastificada, dimensões 345 x 235 mm(mais ou menos 5%), gramatura mínima 300g/m², com sacos plásticos para acondicionamento de documentos e projetos a serem arquivados na Prefeitura Municipal de Divinópolis – Aprovação de Projetos.